



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES

Portaria CUV n.º 003/2016, 10 de outubro de 2016.

EMENTA: Constituição de Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense – UFF.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I – Constituir Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, e centralizar o processo eleitoral na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores.

II – Designar para compor a referida Comissão os seguintes integrantes:

- Conselheira **GERALDA FREIRE MARQUES**
- Conselheiro **LEVI RIBEIRO JUNIOR**
- Conselheira **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**
- Conselheiro **REINER OLÍBANO ROSAS**
- Secretária Geral dos Conselhos Superiores **LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES**

III – A Presidência da presente Comissão caberá a Conselheira **GERALDA FREIRE MARQUES**.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Publique-se, registre-se e cumpra-se.


SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREÇA
Vice-Reitor da UFF
PORTARIA Nº 52.742 DE 24/11/2014